

## **EDITAL DO CURSO DE PSICOLOGIA – CAÇADOR/UNIARP**

### **Dispõe sobre a abertura de inscrições para o Programa de Monitoria em Psicologia Escolar, Psicofarmacologia, Psicopatologia I**

A **COORDENAÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas para 2023, de acordo com o que estabelece o presente Edital, 03 (três) vagas relativas ao Programa de Monitoria, conforme critérios estabelecidos a seguir:

#### **1 DO OBJETO**

O objeto do presente edital é a abertura do processo de seleção de 03 (três) monitores para atuarem em oficinas com foco em aprendizagem em Psicologia Escolar, Psicofarmacologia, Psicopatologia I.

Ao ser selecionado, o monitor se disponibilizará a realizar 4h semanais de atividades, sendo 2h destinadas à preparação das atividades; e 2h de atividade prática na monitoria de pessoas com dificuldade nas referidas disciplinas, das 18 às 19h, em sala de aula da Uniarp, em dois dias da semana (1h em cada um) a serem definidos de acordo com a disponibilidade sua e dos interessados em receber sua ajuda.

#### **1.2 São objetivos da inclusão de monitores:**

- I. Oferecer reforço de aprendizagem aos alunos do componente de disciplina escolhida por meio de monitoria.
- II. Auxiliar os estudantes na compreensão dos conceitos básicos;
- III. Apresentar exemplos práticos de aplicação desses conceitos em situações reais;



- IV. Tirar dúvidas dos alunos em relação aos exercícios e problemas propostos em sala de aula;
- V. Preparar os alunos e monitores para as competências do componente curricular, por meio da resolução de exercícios e da revisão dos conteúdos abordados em sala de aula;
- VI. Estimular a participação dos alunos em atividades relacionadas à disciplina, como competições, desafios e projetos.

### **1.3 A metodologia para realização da monitoria consiste em:**

A monitoria será realizada por um estudante de Direito com bom desempenho acadêmico no componente curricular da disciplina que possuir interesse em ser monitor. O monitor será selecionado por meio de um processo seletivo, que incluirá análise do histórico escolar e entrevista, realizada pela Coordenação do Curso.

As atividades de monitoria serão realizadas em horários pré-determinados, em sala de aula ou em ambiente virtual, por meio de videoconferências. Os estudantes poderão participar livremente das sessões de monitoria, sem necessidade de agendamento prévio.

Durante as sessões de monitoria, o monitor apresentará os conceitos básicos e exemplos práticos de aplicação desses conceitos. Em seguida, os alunos poderão tirar dúvidas e resolver exercícios e problemas propostos em sala de aula.

Além das sessões de monitoria, serão realizadas atividades complementares, como a resolução de listas de exercícios e a preparação de material didático de apoio. Os alunos também serão incentivados a participar de atividades relacionadas às disciplinas, como competições e projetos.



## 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ocorrem entre 01 de Junho a 07 de Junho de 2023, mediante envio da ficha de inscrição (Anexo 1), comprovante de matrícula e histórico escolar para o e-mail: [psicologia@uniarp.edu.br](mailto:psicologia@uniarp.edu.br)

2.2 É condição para inscrição estar regularmente matriculado em curso de nível superior presencial, da Uniarp.

2.3 A inscrição do candidato implica compromisso em aceitar as condições estabelecidas neste edital.

## 3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 O processo seletivo será composto por análise do histórico escolar do estudante e de entrevista online.

Parágrafo único: para fins de desempate, ficará classificado o candidato com melhor desempenho na entrevista.

## 4 DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS CRITÉRIOS

4.1 A atividade de mentoria **não** tem fins lucrativos, não havendo, para tanto, remuneração;

4.2 Será disponibilizada certificação de participação no total da carga horária prestada pelo(a) acadêmico(a), que poderá ser apresentada como horas complementares;

4.3 O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Uniarp;

4.4 O monitor deverá organizar seus horários de atividades, em comum acordo com a coordenadora do curso, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.



## 5 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Constituem-se atribuições dos Monitores em suas áreas específicas:

5.1 Programar as atividades e desenvolvê-las junto aos estudantes inscritos, das 18 às 19h, em sala de aula da Uniarp, em dois dias da semana a serem definidos de acordo com a disponibilidade sua e dos interessados em receber a monitoria.

5.2 Cumprir o cronograma de atividades.

5.3 Elaborar relatórios mensalmente ou sempre que for solicitado para demonstrar o andamento das atividades e replanejamento das mesmas.

5.4 Cumprir as 4h semanais, sendo 2h para preparar conteúdo; e 2h de atividade prática na monitoria.

5.5 O monitor deverá deixar o cargo caso não cumpra as normas estabelecidas neste Edital ou se não cumprir com suas atividades designadas pela coordenadora do curso, e ou, incorrer em conduta que contrarie os princípios éticos que norteiam a Instituição.

5.6 Ao final de cada mês de atividade, o monitor deverá enviar relatório ao coordenador do curso de Psicologia, indicando Carga Horária Semanal trabalhada; alunos presentes com comprovação (lista de presença) e Relatório das atividades realizadas na Monitoria.

## 6 DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

6.1. As entrevistas serão realizadas entre os dias 12 e 13 de Junho, por meio de plataforma on-line . O candidato será contatado para a entrevista por e-mail e ou WhatsApp. A relação dos estudantes inscritos e selecionados será divulgada via internet endereço: <http://www.uniarp.edu.br>, no link publicações legais.



6.2 A divulgação do resultado será feita até dia 15 de junho de 2023.

6.3 O início das atividades de monitoria deve acontecer em Agosto de 2023.

## **7 DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica perda do respectivo direito.

7.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela coordenação do projeto, observada a legislação vigente.

Caçador, 29 de maio de 2023.

Prof<sup>a</sup>. Ma. Madaline Ficagna Roveda  
Coordenadora do Curso de Psicologia



**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome completo .....

Telefone ..... E-mail .....

Curso: ..... Fase: .....

Descreva o motivo pelo qual você quer ser monitor:

.....  
.....  
.....

Já teve experiência prática em monitorias? Descreva.

.....  
.....  
.....  
.....

Anexos exigidos: - Comprovante de matrícula; - Histórico escolar.

